



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** os Concursos Públicos para provimento de cargo efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Edital nº 94/2023-PROGEPE, de 13/07/2023, DOU de 14/07/2023, retificado pelos Editais nºs 95/2023 e 99/2023, e divulgar a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

**A – CAMPUS JUIZ DE FORA**

**1– FACULDADE DE MEDICINA**

**1.1 - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

1.1.1 - Concurso 03 - Processo nº 23071.923864/2023-68 (02 vagas)

Classe A, Professor Assistente A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	CLOVIS DA SILVA MELO JUNIOR	7,11

**B – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**

**1– INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

1.1.1 - Concurso 09 - Processo nº 23071.920962/2023-43 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LAÍS RANI SALES OLIVEIRA	7,70
2º	LEONARDO CUSTÓDIO DE LIMA	7,16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 29/01/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1684827** e o código CRC **AE8F419B**.

---